

Conheça o Regulamento da Promoção Placa Premiada.

1. A promoção objeto deste Plano de Operação será desenvolvida no período de **01/03/2009 a 31/03/2009**, e será destinada às pessoas físicas, residentes e domiciliados em Território Nacional. A data limite para inscrições será **31/03/2009**.

2. **Mecânica:** para participar da promoção, os interessados deverão cadastrar-se pela Central de Atendimento (21) 2221-0876, ou acessando o site www.bcfprotecoes.com.br e preencher o seu cadastro de participação, fornecendo seus dados pessoais (nome completo, sexo, data de nascimento, e-mail e telefone, entre outros) e dados do seu veículo (modelo, a data de renovação do seguro, entre outros).

2.1. Concluído seu cadastramento, o participante será convidado a receber um estudo de Seguro Automóvel da Sul América Seguros. No entanto este estudo será facultativo, não gerando obrigatoriedade para participação na "Promoção Placa Premiada".

2.2. **Como participar pela Internet:** **1° passo:** acesse o site www.bcfprotecoes.com.br, **2° passo:** clique no botão "Placa Premiada", **3° passo:** Insira os seus dados, preenchendo por completo o cadastro e clique em "Enviar", **4° passo:** se o cadastro for preenchido corretamente, você será direcionado para o início da página de Seguro Automóvel, onde aparece a frase de confirmação "Cadastro efetuado com sucesso". Você já estará participando da promoção e em até 96 horas você receberá no seu email a comunicação do seu Número da Sorte para participação no sorteio.

2.3. **Como participar pela Central de Atendimento:** **1° passo:** entre em contato com a Central pelo telefone (21) 2221-0876, **2° passo:** Forneça os dados solicitados, **3° passo:** se o cadastro for fornecido corretamente, você estará participando da promoção e em até 96 horas você receberá no seu email a comunicação do seu Número da Sorte para participação no sorteio.

3. **Participação no Sorteio:** o participante terá direito a um Número da Sorte de participação ao se inscrever, mediante preenchimento da ficha de cadastro da promoção. Terá direito a Números da Sorte adicionais, somente no caso de cadastrar outro veículo para participar da promoção. Esses Números da Sorte serão distribuídos somente se o cadastro for realizado no período correspondente ao período da Promoção.

4. **Números da Sorte:** no ato da confirmação de cadastro na Promoção, o participante inscrito receberá uma combinação numérica aleatório, composta de 05 (cinco) algarismos.

5. O participante receberá a confirmação por meio eletrônico, no caso da efetivação de sua participação na promoção ou no caso de rejeição, o participante receberá a informação de que não foi possível registrar suas informações.

6. Os interessados poderão acessar quantas vezes quiserem o site da promoção, ou a Central de Atendimento, para preencher o questionário. No entanto, só será aceito até 05 (cinco) inscrições por participante durante o período inteiro da promoção (item 7), ficando assim, bloqueada pelo programa (através do Número / Código do Recibo de Condomínio) qualquer outra tentativa de inscrição.

7. As datas-limites para inscrição através do site ou Central de Atendimento e preenchimento do questionário são de **01/03/2009 a 31/03/2009**.

8. **Prêmio:** será entregue como prêmio **01 (um) fim de semana no Club Med em Rio das Pedras - Angra dos Reis / RJ**. Tipo de acomodação: apartamento categoria club (Casal) com pensão completa incluso. **Não estão inclusos Taxas Extras ou Despesas de Consumo além dos oferecidos na categoria de pensão da promoção. Traslado de ida e retorno será de responsabilidade do participante.** Data do pacote: de 23/05/2009 á 24/05/2009.

9. Cada participante cujo cupom for sorteado terá direito a um único prêmio. Na data da apuração, todos os inscritos no período de 01/03/2009 a 31/01/2009, concorrerão ao sorteio do prêmio estipulado no item 8. A empresa promotora encaminhará aos inscritos até 08 dias antes das apurações os comprovantes de aquisição dos prêmios.

10. **Apurações:** será realizada 01 (uma) apuração, conforme definido na tabela abaixo. O Número da Sorte apurado seguirá a regra de apuração da Loteria Federal, sendo este definido no item 10.1.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

01/03/09 a 31/03/09

APURAÇÃO

25/04/09

PRÊMIOS

01 (um) pacote de fim de semana no Clube Med – RJ

10.1. O sorteio será apurado pela extração da Loteria Federal do Brasil, no dia 25/04/2009. Será contemplado o participante inscrito, cujo NÚMERO DA SORTE coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 05 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo, conforme exemplo a seguir:

- Primeiro prêmio:	48.397
- Segundo prêmio:	63.263
- Terceiro prêmio:	15.279
- Quarto prêmio:	23.755
- Quinto prêmio:	18.020

10.2 Caso o número sorteado não tenha sido distribuído, o prêmio caberá ao participante que mais se aproximar, em ordem crescente ou decrescente, do prêmio de idêntica classificação.

10.3 Havendo eventualmente 02 (dois) números em posição equidistantes será contemplado aquele que mais se aproximar em ordem crescente.

10.4 Caso não ocorra extração pela Loteria Federal do Brasil na data prevista, será considerada para efeito de apuração, a extração da Loteria Federal imediatamente seguinte, que venha a ser realizada.

11. O contemplado será comunicado através de telegrama, ou telefonema ou e-mail. Seu nome será divulgado através do site da promoção www.bcfprotecoes.com.br e será comunicado a todos os inscritos por e-mail.

12. **Entrega dos Prêmios:** o prêmio será entregue na sede da promotora, sito na Rua do Carmo, nº 7 / 12º andar – Centro - RJ, no prazo de 15 dias contados a partir da data da apuração. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por algum outro bem ou produto.

13. **Exibição dos Prêmios:** o prêmio será descrito e exibido no site da promoção.

14. **Caducidade:** se o prêmio não for reclamado por seu ganhador no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, ocorrerá a caducidade do direito ao mesmo.

15. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de apuração, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional.

16. **Veículos e/ou Mecanismos de Divulgação:** A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornais, Internet, revistas, email marketing, cartazes, faixas, "outdoors" etc. O Regulamento completo estará disponível no site www.bcfprotecoes.com.br.

17. A empresa regularmente autorizada nos termos da Lei 5.768/1971 é deferida a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas em promoções comerciais, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

18. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao órgão autorizador, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

19. Ao participar da presente promoção na forma indicada no item 02, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento, disponível no site www.bcfprotecoes.com.br